



• prefeiturajumirim
(15) 3199-9812 • (15) 3199-9813
• educacao@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, nº 210 - Nova Jumirim - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa especializada em decoração com balões (bexigas) para a EMEB-Jumirim “Governador Mário Covas Júnior” e EMEI “Professora Denise Ap. Puttinati Casari”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES / BEXIGAS	SV	01

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço é necessário para que as Unidades Escolares, EMEB-Jumirim “Governador Mário Covas Júnior e EMEI “Professora Denise Ap. Puttinati Casari”, possam proporcionar dentre as ações pedagógicas planejadas para o acolhimento aos alunos (Decreto Municipal nº 2183/24 – artigo 2º / item VII), no primeiro dia de aula letivo, também, um prédio escolar com ambiente físico colorido e alegre, que será usufruído pelo alunos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O serviço consiste em colocar guirlanda orgânicas, em tons amarelos na entrada das unidades escolares, árvores com apliques de girassóis, arvores de girassóis e pendentes de girassóis. Tal ação tem o objetivo lúdico dos docentes implantarem o projeto pedagógico reflexivo: ACOLHENDO NO PRIMEIRO DIA LETIVO COM GIRASSÓIS, cuja mensagem será: “QUE NOSSAS VIDAS SEJAM COMO AS FLORES DE GIRASSÓIS, DE COSTAS PARA O ESCURO E DE FRENTE PARA LUZ”, forma adequada e segura para os alunos.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado e entregue na EMEI “Professora Denise Ap. Puttinati Casari”, no dia 05 de fevereiro de 2024 às 6h e na EMEB-Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”, no dia 05 de fevereiro de 2024 às 6h30mim, após emissão de nota de empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.